



EDITAL nº 1 /2024

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Contextos da Educação Matemática Registro no Cobalto nº 5096

A Coordenação do Projeto **Contextos da Educação Matemática**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 1 (UM/A) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2024, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **Contextos da Educação Matemática** objetiva o atendimento da integralização da extensão dos cursos de Licenciatura em Matemática Integral e Noturno, em articulação com o Mestrado em Educação Matemática (acadêmico) e a Educação Básica. Seu objetivo principal é integrar universidade e comunidade via ações de extensão relacionadas aos debates entre a matemática escolar, em todos os seus níveis, e os contextos sócio-histórico-político-culturais em que está implicada. Trata-se de um projeto associado ao eixo de formação de professores de matemática ligado às seguintes disciplinas da graduação: Introdução à Educação Matemática, Matemática Sociocultural, Filosofia da Educação Matemática, Currículo e Educação Matemática, História da Matemática I e História da Matemática II.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Dar-se-á preferência aos/às estudantes dos cursos de graduação em Matemática que estiverem devidamente cadastrados e ativos em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social, **OU** que tenham ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Contextos da Educação Matemática** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS** com vigência de oito meses (15 de abril até 30 de novembro de 2024).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://forms.gle/wzGXQx7w6chS8UNS8>

4.2. O período para inscrição será de **08 a 11/04/2024**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos/as à bolsa são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFPel;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024;
- e. **estar devidamente cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU**
- f. **ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.**

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA:

5.1. Participação nas reuniões de planejamento e avaliação da equipe do projeto. Relatoria das reuniões.

5.2. Estudo das disciplinas de Introdução à Educação Matemática, Matemática Sociocultural, Filosofia da Educação Matemática, Currículo e Educação Matemática, História da Matemática I e História da Matemática II

5.3. Escrita reflexiva sobre a relação entre disciplinas da graduação e a formação sócio-histórica-política-cultural dos professores de matemática.

5.4. Estabelecimento de contatos e parcerias em contextos educacionais formais e não-formais.

5.5. Elaboração de atividades de aproximação com professores e estudantes da Educação Básica.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá de forma online a partir da avaliação do histórico acadêmico e de entrevista a ser realizada em 12/04/2024, no turno da manhã, no endereço <https://webconf.ufpel.edu.br/b/dan-oxs-nsy-6lu> em horários marcados e divulgados no dia 11/04/2024 em <https://wp.ufpel.edu.br/danielahoffmann/projetos/>.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os/As candidatos/as serão avaliados através do histórico acadêmico e de entrevista.

7.2. No histórico, serão avaliadas as disciplinas cursadas, seus resultados, e o desempenho geral do/a estudante no curso;

7.3 Na entrevista, serão avaliados os horários disponibilizados para a atuação do/a bolsista e o conhecimento acerca das disciplinas envolvidas no projeto.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **12/04/2024** através de lista divulgada em <https://wp.ufpel.edu.br/danielahoffmann/projetos/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura da orientadora e do/a bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pela coordenadora da proposta.

Pelotas, 08 de abril de 2024.

Profª Daniela Stevanin Hoffmann